



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito**

Of. Nº 252/2021/GP

Sapucaia do Sul, 19 de abril de 2021

Ilmo Sr.
Jorge Barbosa
Vereador-Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 076/21, de autoria de Vossa Excelência, integrante do Partido Social Liberal - PSD**, a qual solicita *“que seja instituído no âmbito do município de Sapucaia do Sul, o Programa de Prevenção e Tratamento da Endometriose, e dá outras providências”*, para informar que, nossa cidade possui a Clínica de Saúde da Mulher – Clisam que trata de todas as necessidades ligadas a ginecologia e tratamento da mulher.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito**

Of. Nº 255/2021/GP

Sapucaia do Sul, 19 de abril de 2021

Ilmo Sr.
Jorge Barbosa
Vereador-Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos em resposta ao Requerimento Verbal em nome do Poder Legislativo de autoria do Vereador Jorge Barbosa, informar que a solicitação de instalação de um quebra-molas na Av. Mauá, no trecho entre o viaduto da Vargas, próximo a rua São Luiz, foi indeferido, conforme parecer da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.


VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Memorando nº:159/2021 **Data:** 18 /03/2021

De: SMST

Para: Câmara de Vereadores –Ver. Veridiana Pacheco

Assunto: Implantação de Quebra molas.

Prezada,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, venho por meio deste, informar que a sua solicitação de instalação de um quebra-molas na ,Av.Mauá no trecho entre o túnel e o viaduto da Vargas, próximo a rua são Luiz.

A solicitação do quebra- molas foi **INDEFERIDA**, pois a instalação da ondulação transversal nesse local poderá dificultar a passagem de veículos de emergência, em prestação de serviço de urgência, como ambulância, caminhão de bombeiros e viatura policial, por exemplo, podendo ocasionar um atraso vital no atendimento de uma ocorrência.

De acordo com Resolução 268 de 15 de fevereiro de 2008 do CONTRAN, Art. 1º, §2º, entende-se por prestação de serviço de urgência os deslocamentos realizados pelos veículos de emergência, em circunstâncias que necessitem de **brevidade** para o atendimento, sem a qual haverá grande prejuízo à incolumidade pública. (Grifo nosso)

A instalação da ondulação transversal também poderá contribuir no aparecimento e/ou aumento de trincas e/ou fissuras nas edificações locais, bem como poderá contribuir no aumento da poluição ambiental (emissão de gases, sonora, visual).

Por fim, é importante observar o que consta no CTB (Código de Trânsito Brasileiro):

Art. 28. O condutor deverá, a todo o momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito.

Art. 29., II - o condutor deverá guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu e os demais veículos, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade e as condições do local, da circulação, do veículo e as condições climáticas;



Art. 34. O condutor que queira executar uma manobra deverá certificar-se de que pode executá-la sem perigo para os demais usuários da via que o seguem, precedem ou vão cruzar com ele, considerando sua posição, sua direção e sua velocidade.

Art. 44. Ao aproximar-se de qualquer tipo de cruzamento, o condutor do veículo deve demonstrar prudência especial, transitando em velocidade moderada, de forma que possa deter seu veículo com segurança para dar passagem a pedestre e a veículos que tenham o direito de preferência.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Desde já, grato pela cordial e eficaz atenção

Atenciosamente,

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Eduardo Hiller Marques
Engenheiro de Trã
Matricula : 75.93-01



Oto Eduardo Rosa Amorim
Secretário de Segurança e Trãnsito
Matricula: 93.195-01

